CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



anda, 26 de Julho de 2022.

A Excelentíssimo Senhor Vereador

Antônio Donizete Mercúrio - Oficio nº 624/2022

Oficio 629/2022.

Assunto: Modifica a Lei nº7571, de 17 de agosto de 2011, para contemplar a proibição de nomeação ou designação para cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, de pessoas condenadas: por injuria racial; com base no Estatuto da Pessoa com Deficiência; e no Estatuto da Pessoa Idosa, pelo crime de "stalking"; bem como por assédio moral.

MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Departamento Jurídico em análise ao Anteprojeto que, Modifica a Lei nº7571, de 17 de agosto de 2011, para contemplar a proibição de nomeação ou designação para cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, de pessoas condenadas: por injuria racial; com base no Estatuto da Pessoa com Deficiência; e no Estatuto da Pessoa Idosa, pelo crime de "stalking"; bem como por assédio moral, não verifica nenhum óbice à apresentação da propositura, apenas sugere, para efeito de redação legislativa, a seguinte Ementa:

" Modifica a Lei nº7571, de 17 de agosto de 2011, para contemplar a proibição de nomeação ou designação para cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, de pessoas condenadas: por injuria racial; com base no Estatuto da Pessoa com Deficiência; e no Estatuto da Pessoa Idosa, pelo crime de "stalking"; bem como por assédio moral."

Este é o Parecer, que submete-se à apreciação de V. Exa.

Bordini Novato Advogada - OAB/SP nº 215.054

Taysa Mara Thomazini.

Advogada - OAB/SP nº196.722

RECEBID

Rua da Câmara, 1 Bairro São José CEP: 14.401-278 Fone: (16) 3713-1555 Fax: (16) 3713-1500 DDG 0800 940 1555 camara@camarafranca.sp.gov.br